



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

ATO DA MESA Nº01/2026

SÚMULA “Dispõe sobre o horário de realização das Sessões Ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, para ano de 2026 e o biênio 2027/2028 e dá outras providências.”

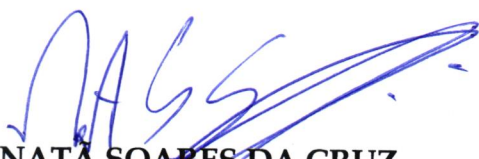
A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme disposto no Art. 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

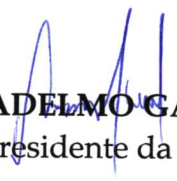
Art. 1º - Fica o horário definido das Sessões Ordinárias nas Segundas-Feiras as 08:00 horas da manhã, sendo situado no Plenário da Câmara Municipal, visando ao bom andamento dos trabalhos legislativos e ao atendimento das demandas da população.

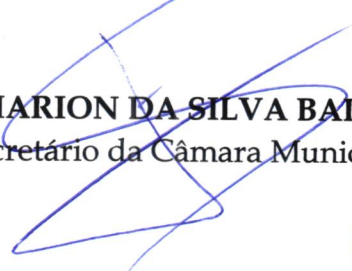
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos 23 dias de março de 2026.


NATA SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal


ANDRÉ SELEPENQUE
Vice-Presidente da Câmara Municipal


ADELMO GARCIA
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal


FLAMARION DA SILVA BARBOSA
1º Secretário da Câmara Municipal

EDIRLEI MANOEL MONTEIRO
2º Secretário da Câmara Municipal


ELISÂNGELA RACK DOS SANTOS
3º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO